

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FÁBIO DOURADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2022. CREDENCIAMENTO N.º 06/2022.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **FÁBIO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.111.616/0001-26, com sede na Rua Hermínio Araújo dos Santos, n.º 329, bairro Centro, Mata Verde/MG, CEP 39.915-000, neste ato, representada pelo senhor **Fábio Dourado**, inscrito no CPF sob o n.º 072.383.436-90, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 30/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de saúde para atendimento da demanda dos Municípios que integram o Cispará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses, a partir de 09 de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

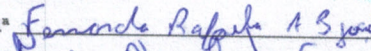
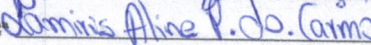
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 06 de março de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**FÁBIO DOURADO**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª  CPF 123191693636  
2ª  CPF 081.388.446-20